



**ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2506.01/2018**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO ACARAÚ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL.

**Data da abertura:** 12 de julho de 2018  
**Horário:** 14h30min  
**Local:** Prefeitura Municipal de Acaraú/CE  
**Endereço:** Rua: Cap. Diogo Lopes, 2105 – Bairro: Vereador Antônio Livino da Silveira

Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas e trinta minutos, na Prefeitura Municipal de Acaraú/CE, situada à Rua Cap. Diogo Lopes, 2105 - Bairro: Vereador Antônio Livino da Silveira, reuniu-se a Comissão de Pregão nomeada pela Portaria nº 0205218/15- GAB, composta pelos servidores Ana Flávia Teixeira - Pregoeira, Ana Elvira Carvalho de Lima e Sandra Maria Silveira Oliveira - membros da equipe de apoio, com a finalidade de iniciar com os procedimentos de recebimento e abertura do envelope concernente à proposta de preço, formalização de lances verbais e documentos de habilitação da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2506.01/2018**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO ACARAÚ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL.** Às quatorze horas e quarenta e cinco minutos, a Pregoeira abriu a Sessão e procedeu com o estudo dos documentos de credenciamento. Estes, por sua vez, passaram por análise e foram verificados junto ao Portal de Transparência (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas), quanto a sua idoneidade, conforme o item 2, 2.2 – a) do Edital. Em seguida fora pedido que todos os participantes fizessem sua análise particular, e, caso fosse necessário, constassem suas observações. Logo após, elaborou-se a Lista de Presença e solicitou-se aos proponentes que a assinassem. Os seguintes proponentes estão aqui representados e **CRENCIADOS** de acordo com os documentos de credenciamento em anexo: **FORTAL COMÉRCIO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 09.242.923/0001-24, representada pela Sra. **Maria de Fátima Araújo**, inscrita no CPF nº 102.559.233-68 e **FRICARNES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 14.988.111/0001-62, representada pelo Sr. **Witalo Luis Martins de Melo**, inscrito no CPF Nº 024.792.433-46. Passada esta fase, prosseguiu-se com abertura dos envelopes nº 01 Propostas de Preços. A Comissão as analisou, juntamente com os licitantes presentes, onde a Pregoeira solicitou que os mesmos as rubricassem. Em seguida, a Pregoeira classificou, de acordo com o Edital, os licitantes que irão participar da sessão de lances verbais por **ITEM** e pediu para um dos membros da equipe de apoio que ditasse os preços em voz alta. Desta forma ficaram constatados os seguintes valores apresentados na planilha de lances verbais: **FRICARNES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, classificada e vencedora no **ITEM 1**, com o valor unitário de **R\$ 94,90 (noventa e quatro reais e noventa centavos)**. Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes, passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação. Desta forma observou-se a **INABILITAÇÃO** da empresa, visto que: descumpriu o **item 5: subitem II, d)** - não apresentou Certidão Negativa de Débitos junto ao Município de Acaraú/CE; **subitem III, a)** - atestado apresentado não comprova todos os itens e **subitem IV, a)** - apresentou balanço e termos de abertura e encerramento referente ao exercício de 2016 e não apresentou CRP do contador, conforme exigidos no edital. Neste momento, obedecendo à ordem de classificação, convocamos o segundo

*Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.*



colocado, a empresa, **FORTAL COMÉRCIO EIRELI – EPP**, classificada no **ITEM 1**, com o valor unitário de **R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais)**. Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos. Desta forma, confirma-se **HABILITADA**, tendo em vista o cumprimento às normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei 10.520/02. A empresa seguiu classificada e vencedora no **ITEM 2**, com o valor unitário de **R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 3**, com o valor unitário de **R\$ 199,00 (cento e noventa e nove reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 4**, com o valor unitário de **R\$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 5**, com o valor unitário de **R\$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 6**, com o valor unitário de **R\$ 0,90 (noventa centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 7**, com o valor unitário de **R\$ 0,69 (sessenta e nove centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 8**, com o valor unitário de **R\$ 15,00 (quinze reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 9**, com o valor unitário de **R\$ 24,00 (vinte e quatro reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 10**, com o valor unitário de **R\$ 3,99 (três reais e noventa e nove centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 11**, com o valor unitário de **R\$ 1,90 (hum real e noventa centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 12**, com o valor unitário de **R\$ 27,00 (vinte e sete reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 13**, com o valor unitário de **R\$ 32,50 (trinta e dois reais e cinquenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 14**, com o valor unitário de **R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)**. Após as classificações a empresa **FORTAL COMÉRCIO EIRELI – EPP**, sagrou-se vencedora do presente certame. A Pregoeira perguntou ainda aos licitantes presentes se existia alguma intenção de interpor recurso contra sua decisão, para que fosse registrado em ata a síntese das suas razões. Os proponentes não manifestaram intenção de interpor recurso. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira decreta encerrada a sessão, do que para constar lavrou-se a presente Ata, a qual segue assinada por ela, pelos membros da equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeira:	Ana Flávia Teixeira	
Equipe de Apoio:	Ana Elvira Carvalho de Lima	
Equipe de Apoio:	Sandra Maria Silveira Oliveira	

EMPRESA/CNPJ	REPRESENTANTE/ CPF	ASSINATURA
FRICARNES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME CNPJ: 14.988.111/0001-62	Witalo Luis Martins de Melo CPF: 024.792.433-46	
FORTAL COMÉRCIO EIRELI – EPP CNPJ: 09.242.923/0001-24	Maria de Fátima Araújo CPF: 102.559.233-68	